



BOLETIM INFORMATIVO

Março de 2003

EDITORIAL

IV CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa

Coimbra, 9 de Março de 2003

CNA, 25 ANOS

Sempre com os Agricultores - Por um Mundo Rural Vivo

Um grande Congresso!

Mais de 2500 congressistas, Agricultoras e Agricultores de todo o País. Dezenas de Convidados, nacionais e estrangeiros. A participação do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e de um representante da Presidência da República, de entre outras personalidades.

O "IV CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa" está inserido nas Comemorações dos 25 anos da "nossa" CNA. Por isso, um dos seus momentos mais altos foi, justamente, o da homenagem (sentida e reconhecida) aquelas mulheres e aqueles homens que, há vinte e cinco anos atrás, ali mesmo ao lado, naquele mesmo Estádio Universitário de Coimbra, tinham fundado a CNA, Confederação Nacional da Agricultura e aprovado a "Carta da Lavoura", conjunto de princípios programáticos que, ainda hoje, mantém actualidade.

Reconhecimento institucional da acção e da importância da CNA, *sempre com os Agricultores*, foi a condecoração, pela Presidência da República, de dois dos actuais dirigentes da Confederação, Joaquim Casimiro e Roberto Mileu.

Ali estiveram muitas centenas de Agricultores e Agricultoras *unidos e em acção*. Analisando o passado mais recente e o difícil presente. Posicionando-se perante o preocupante futuro da Agricultura Familiar Portuguesa e do nosso Mundo Rural. Convivendo.

Os tempos vão difíceis e o horizonte mantém-se carregado de nuvens escuras.

Neste contexto, "O IV CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa" lança novas propostas, aponta novos caminhos, potencia mais energias, *para a transformação*. E "nisto" reside muita da esperança em dias melhores.

ASSIM OS GOVERNANTES FINALMENTE NOS OIÇAM!
ASSIM CONTINUEMOS NÓS A RECLAMAR ALTO E A BOM SOM!
SEMPRE COM OS AGRICULTORES.

Viva o IV CONGRESSO! Viva a CNA !

O Executivo da Direcção Nacional da CNA



DESTAQUES

**HISTORIAL DAS REFORMAS DA PAC
AGRICULTURA FAMILIAR**

**“NITROFURANO” - BSE-VACAS LOUCAS
DIOXINAS - AFTOSA...
AGRO-FÁRMACOS - TRANSGÊNICOS
CLONAGEM - IRRADIAÇÃO...
OU**

**OS “FRUTOS DA ÉPOCA” DO
MODO DE PRODUÇÃO SUPER-INTENSIVO
IMPOSTO POR *ESTA* PAC E POR *ESTA* OMC**

Por: João Dinis

Desta vez é o caso da substância proibida, o anti-bacteriano chamado de “Nitrofurano”, ao que já se sabe detectado em dezenas de explorações avícolas e, ao que também agora se sabe, com perigosas consequências para a saúde pública.

O resultado é já uma drástica (e compreensível) redução do consumo deste tipo de carnes, e o alarme entre os consumidores. Os prejuízos económicos são elevados para a fileira. Mas também se pode dizer que, nesta “selva” consumista, a desgraça de uns é a sorte de outros...

A CNA espera do Ministério da Agricultura e do Governo o completo esclarecimento deste assunto, com identificação e penalização exemplar dos prevaricadores. Em matéria de segurança e higiene agro-alimentares, e pelo menos entre nós, a culpa “não pode morrer solteira”!

Mas a CNA salienta que este novo escândalo alimentar, mais não é do que outra e “fatal” consequência do modo de produção agro-industrial e super-intensivo.

De facto, este é mais um “fruto da época” envenenado e produzido neste sistema em



que se oficializa a concorrência desenfreada; em que tudo se concede para acelerar o crescimento de plantas e animais para, dessa forma, baixar custos de produção e conquistar mercados; em que se implanta o liberalismo “puro e duro” à escala quase global, através da dita “vocação exportadora” da PAC, Política Agrícola Comum, e do sistema da OMC, Organização Mundial do Comércio, neste incluindo as trocas comerciais de produtos agro-alimentares.



PORTUGAL NÃO TEM MEIOS NEM RECURSOS PARA CONTROLAR EFICAZMENTE AS IMPORTAÇÕES

Por outro lado, em Portugal escasseiam os meios e instrumentos oficiais, necessários a um controlo mais eficaz das importações de agro-fármacos e de produtos agro-alimentares.

As piores consequências desta situação ganham visibilidade quando estalam os escândalos alimentares, como agora volta a acontecer.

Mas não somos afectados apenas do ponto de vista da segurança e qualidade higio-sanitária dos produtos. A progressiva “invasão” do nosso País pelas importações sem controlo, também acarreta pesadas penalizações económicas para a produção nacional, com esta cada vez mais sujeita a uma concorrência desleal, inclusivé através da fuga ao fisco, nomeadamente fuga ao IVA, por parte de importadores sem escrúpulos.

É neste contexto do “salve-se quem puder”, que o défice da balança de pagamentos agro-alimentar já atinge três mil milhões de Euros/ano, (600 milhões de contos/ano), números oficiais, o que, por si só atesta da preocupante dependência de Portugal, em relação ao estrangeiro, em bens e produtos agro-alimentares.

Enquanto isto acontece, a Agricultura Familiar Portuguesa, por norma geradora de produtos de elevada qualidade alimentar, continua muito desapojada a nível das políticas agrícolas nacionais e europeias.

Assim, sofrem os Agricultores e é posta em risco a saúde pública.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

ENTIDADES FORMADORAS REGIONAIS

Senhor Agricultor:

*Para beneficiar da Formação Profissional promovida pela CNA,
contacte a Entidade Formadora da sua Região.*

NORTE

ASSOCIAÇÃO REGIONAL AGRICULTORES DO ALTO MINHO – ARAAM

RUA MANUEL FIÚZA JÚNIOR, n.º 129, 1.º

TEL: 258 82 83 30

FAX: 258 82 83 30

4900-458 VIANA DO CASTELO

E-mail: araam@mail.telepac.pt

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE BRAGA – ADADB

RUA JOSÉ AFONSO n.º 192 - A

TEL: 253 61 40 64

FAX: 253 27 90 35

4700-392 BRAGA

E-mail: adadb@sapo.pt

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PORTO – APA

AVENIDA VÍMARA PERES, n.º 46 - 1.º SALA 10

TEL: 222 08 15 90

FAX: 222 08 15 90

4000-544 PORTO

E-mail: portoapa@sapo.pt

FAGRORURAL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AGRO-FLORESTAIS TRANSMONTANAS

RUA MARECHAL TEIXEIRA REBELO, PRÉDIO DOS QUINCHOSOS, LOTE T

TEL: 259 34 81 51

FAX: 259 34 81 53

5000-525 VILA REAL

E-mail: cnavreal@mail.telepac.pt

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VALPAÇOS – AAV

AVENIDA 25 DE ABRIL, n.º 44

TEL: 278 72 93 28

FAX: 278 72 93 28

5430-420 VALPAÇOS

E-mail: aav@oninet.pt

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE BRAGANÇA – ADAB

PRAÇA DO MERCADO, LOJA 5 - 1.º ANDAR

TEL: 278 26 30 66

FAX: 278 26 30 66

5370-287 MIRANDELA

E-mail: adab@clix.pt

CENTRO

ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO – ALDA

RUA ENG.º VON HAFPE, n.º 61 - 1.º A

TEL: 234 42 39 39

FAX: 234 42 39 39

3800-177 AVEIRO

E-mail: alda_aveiro@sapo.pt

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE AGRICULTORES DE COIMBRA – ADACO

RUA DO BRASIL, n.º 180

TEL: 239 71 23 89

FAX: 239 70 34 67

3030-775 COIMBRA

E-mail: adaco@sapo.pt

FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE LEIRIA – FADL

RUA DOS MÁRTIRES, n.º 25 R/C

TEL: 244 81 52 65

FAX: 244 83 78 97

2200-187 LEIRIA

E-mail: fadleiria@iol.pt

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA E NORTE DA ESTREMADURA – AASNE

CASAL DA CHARNEQUINHA, LOTE 1 - 1.º Dto.

TEL: 249 54 54 00

FAX: 249 54 54 00

2490-570 OURÉM

E-mail: aasne@iol.pt

SECRETARIADO DOS BALDIOS DO DISTRITO DE VISEU – BALFLORA

AVENIDA DA BÉLGICA, n.º 57 - 1.º

TEL: 232 41 48 12

FAX: 232 41 84 87

3510-159 VISEU

E-mail: balflorabaldios@clix.pt

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DA GUARDA – ADAG

CENTRO COMERCIAL S. FRANCISCO, LOJA 17

TEL: 271 21 26 04

FAX: 271 21 26 04

6300-754 GUARDA

E-mail: agricultores.guarda@iol.pt

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO – ADACB

RUA DOS TRÊS LAGARES, n.º 52 - 1.º Dto.

TEL: 275 75 34 67

FAX: 275 75 34 67

6230-421 FUNDÃO

E-mail: adacb_adacb@hotmail.com

LISBOA E VALE DO TEJO

FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE SANTARÉM – FADS

AVENIDA BERNARDO SANTARENO, n.º 47 - 1.º Dto.

TEL: 243 37 08 16

FAX: 243 37 05 24

2000-153 SANTARÉM

E-mail: fad-santarem@iol.pt

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE SETÚBAL – AADS

RUA ANTÓNIO ALEIXO, n.º 5

TEL: 265 99 55 16

FAX: 265 99 55 16

2965-306 POCEIRÃO

E-mail: aads@sapo.pt

ALENTEJO

TRILHO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

TRAVESSA DA MÉGUE, n.º 4 - 2.º Esq.

TEL: 266 70 12 10

FAX: 266 70 61 99

7000-631 ÉVORA

E-mail: trilho@mail.telepac.pt

HISTORIAL DAS REFORMAS DA PAC



Portugal entrou para a então CEE (Comunidade Económica Europeia) em 1986.

As regras então em vigor eram claras e , embora com injustiças e desigualdades de tratamentos entre culturas e produtos , no âmbito das OCMs (Organizações Comuns de Mercado) havia certezas quanto à produção e ligações totais entre preços e produções ou seja, nada estava desligado da função produtiva dos agricultores .

Em 1992, com pressões a nível mundial (GATT / futura Organização Mundial do Comércio – OMC) alterou-se toda a relação de produção e preços e surgiu o princípio do DESLIGAMENTO das ajudas da produção.

A partir daí várias reformas e revisões intercalares sempre se traduziram em mais baixas de preços à produção sem que o público consumidor tenha visto baixar os preços no mercado quando se abastece de produtos .



O HISTORIAL É O QUE SE SEGUE.

ATÉ 1992

- Preços indicativos e de orientação
- Preços de intervenção e de garantia (calculados com base nos custos de produção)
- Não havia ajudas por hectare , por cabeça de gado , etc.

REFORMA DE 1992

- Baixa de preços de intervenção
- Compensação total pela baixa de preços
- Áreas máximas , quotas, nº de direitos e quantidades máximas
- Ajudas parcialmente desligadas da produção (ajuda à superfície, ao hectare, por cabeça de gado, etc.)
- Troca do período de transição da agricultura portuguesa por 100 milhões de contos – que ninguém sabe para onde foram
- Prémio ao set–aside (pousio), recebendo-se sem produzir
- Desigualdades e assimetrias entre culturas, agricultores, regiões e países

AGENDA 2000

- Nova redução de preços (15 % para cereais , 20 % para carne de bovino e 15 % para o sector leiteiro , este só a partir de 2005/2006).
- Compensação PARCIAL (cerca de 50 %) pela baixa de preços
- Ajudas desligadas parcialmente da produção
- Limites máximos (vacas aleitantes, bovinos machos, ovinos, etc)
- Aumento das quotas leiteiras (Portugal 28 000 toneladas, enquanto que a Grécia, Irlanda, Espanha e Itália conseguiram aumentos específicos de 70.000, 150.000, 550.000 e 600.000 toneladas).
- Mais 60 000 hectares de regadio (à troca com área de sequeiro e com pagamentos iguais aos antigos)

- Mais 59 000 hectares de trigo rijo
- Perdão da penalização aos produtores de tomate
- Franquia temporária para 73 000 toneladas de leite na R.A.Açores
- Continuação das desigualdades entre culturas, agricultores, regiões e países

Proclamada grande vitória e a vinda para Portugal de mais milhões e milhões de euros e de contos. Só que a esmagadora maioria dos dinheiros que vieram a mais foram para COMPENSAR PARCIALMENTE os produtores pelas baixas de preços = MAIS DINHEIRO VINDO PARA PORTUGAL mas MENOS DINHEIRO PARA OS AGRICULTORES!!!

REVISÃO INTERCALAR DA PAC – 2003

Pelo que se sabe, mais uma vez se caracterizará por:

- Mais baixas de preços à produção
- Compensação apenas PARCIAL pela baixa de preços.

- Maior desligamento das ajudas da produção (fala-se até num desligamento total) com pagamentos baseados nos históricos, sem obrigação de produzir para receber e com direito a títulos que poderão ser transaccionáveis, com ou SEM TERRA

Para alguns isto será um RENDIMENTO MÁXIMO GARANTIDO

- Alguns “rebuçados” para adoçar as grandes penalizações
- Continuação das desigualdades e assimetrias entre quem produz cereais, bovinos, ovinos, etc. e quem produz fruta, uva, hortícolas e batata
- Aplicação de uma MODULAÇÃO tímida e mal ajustada
- Esquecimento definitivo do PLAFONAMENTO.

Mais uma vez se proclamarão brilhantes resultados e anunciarão mais milhões e milhões para Portugal. Só que grande parte desse aumento virá para compensar PARCIALMENTE as novas baixas de preços à produção,





Novamente, **MAIS DINHEIRO VINDO PARA PORTUGAL E MENOS DINHEIRO NO BOLSO DOS AGRICULTORES!!!**

NOTA FINAL

Aparecerá, como de costume, mais uma vitória ou um golo de última hora.

Nestes “negócios” todos há sempre, pelo menos, 4 posições ou versões:

a) A de, depois de muita conversa e discussão, ficar exactamente tudo na mesma

b) A de exigir e reivindicar uma alteração profunda da PAC no sentido de maior justiça e igualdade entre culturas, actividades, agricultores, regiões e estados – membros, de preferência com discriminação positiva para a Agricultura Familiar, para as zonas desfavorecidas e para as regiões ultraperiféricas

c) A de apresentar propostas “catastróficas” em nome da liberalização, do comércio internacional, das negociações da OMC (Organização Mundial do Comércio), etc., mas contando já em fazer algumas cedências.

d) A de, perante a “ameaça de catástrofe”, salvar alguns “móveis” ou suavizar a pancada, apresentando depois disso como vitórias: “era para haver uma descida de 20% mas conseguiu” – se que fosse só de 10%—!!!

Nestas 4 posições se poderão “enquadrar”, conforme os casos :

- Organizações de agricultores
- Comissão Europeia
- Parlamento Europeu
- Conselho
- Governos dos estados – membros





AGRICULTURA FAMILIAR (Valorizar o que se produz)

Um dos maiores problemas que a Agricultura Familiar enfrenta (e desde há muitos anos) é o de ESCOAR o que produz.

A família agricultora sabe produzir porque isso herdou dos seus antepassados, de vivências e práticas ancestrais onde o primeiro destino e principal consumidor dos “frutos da sua granja” era o próprio agregado familiar e os seus vizinhos.

Com o evoluir dos tempos, cada vez se torna mais necessário VENDER aquilo que lhes sobejava do seu auto-consumo.

E aí começaram os problemas e as complicações!

Sem meios de transporte, com pequenas quantidades e muito diversificadas as coisas que produzia, o ESCOAMENTO tornava-se difícil e mesmo quando isso era possível, os preços que recebia muitas vezes nem sequer compensavam os custos de produção.

Desde há muito o Agricultor sabe produzir mas não sabe (ou não pode) comercializar bem.

Ao mesmo tempo, o público consumidor cada vez mais interessado e procura mais os produtos de Agricultura Familiar, pois sabe que quem produz, em primeiro lugar, para consumir ele próprio é, por natureza, garantia de que



aquilo que produz são produtos de qualidade e produzidos com segurança.

Vai-se assistindo, entretanto, a grandes margens e lucros de intermediários e grandes superfícies enquanto o produtor cada vez recebe menos.

Estamos numa época em que se começa a preferir a qualidade à quantidade e tudo o que garanta segurança a quem consome.

Importa por isso, aproximar o Consumidor do Produtor, o que será vantajoso para ambos.

Importa, também, que a vasta gama de produtos com origem nas explorações familiares preencha um campo vazio entre a produção “massificada”, bem calibrada e “engraxada” mas que de sabor genuíno cada vez tem menos e a produção de “elite” como são os DOP (denominação de origem protegida) em IGP (indicação geográfica protegida), seja posta à disposição do público consumidor.

Por isso é preciso trazer ao mercado uma MARCA, que dê todas as garantias ao consumidor, que lhe diga de onde vem o produto, quem o produziu e como o produziu.

Essa MARCA deverá, a nosso ver, cumprir uma série de pressupostos, obrigações e compromissos que garantam ao consumidor que o que está a comprar é mesmo o que pensa estar a comprar.

Haverá que definir bem todas as coisas e clarificar tudo bem, para que não haja “gato por lebre” e para que o consumidor possa saborear produtos naturais a preços mais baixos do que o costume e o produtor possa ver os seus produtos melhor valorizados.

Deixamos aqui sugestões para pôr em marcha esta ideia, dando como exemplo uma possível MARCA: “FILHOS DA TRADIÇÃO”.

1 – FILHOS DA TRADIÇÃO é uma marca que identificará produtos oriundos de explorações familiares e do mundo rural, produzidos ou obtidos segundo formas e métodos tradicionais, cumprindo regras não intensificadoras e dando ao consumidor garantias de segurança e qualidade

2 – FILHOS DA TRADIÇÃO é uma marca que identificará produtos e assegurará um





nível de genuinidade e qualidade que os tornam diferentes (para melhor) do conjunto de produtos, anónimos e massificados (ou de marcas brancas) que proliferam nas superfícies comerciais.

3 - FILHOS DA TRADIÇÃO é uma marca que aproximará o produtor do consumidor, permitindo a este saber SEMPRE de ONDE vem o produto, QUEM o produziu e/ou transformou, ONDE foi produzido e/ou transformado.

4 - FILHOS DA TRADIÇÃO é uma marca de produtos sob regime de “PORTA ABERTA” isto é, identificado o produtor e/ou transformador poderá o consumidor certificar-se, no local de origem, da forma e modo como são produzidos e/ou transformados os produtos que apresentam a respectiva marca ou selo.

5 - FILHOS DA TRADIÇÃO é uma marca que assegurará, através de uma estrutura TÉCNICO/CIENTÍFICA e de COMISSÕES TÉCNICAS DE VERIFICAÇÃO o respeito escrupulosas das regras de produção, de qualidade e segurança para o consumidor.

6 – Podem ser associados da marca “FILHOS DA TRADIÇÃO” todos os produtores, explorações ou agro-indústrias de carácter familiar desde que se comprometam a :

6.1 – Cumprir as regras estabelecidas nos respectivos regulamentos específicos;

6.2 – Respeitar os modos e técnicas de produção recomendados ou impostos nos regulamentos específicos;

6.3 – Aceitar a autoridade das Comissões Técnicas de Verificação;





6.4 – Aceitar, respeitar e praticar modos de produção tradicionais;

6.5 – Respeitar rigorosamente os Intervalos de Segurança;

6.6 – Usar rações (se for caso disso), comprovadamente isentas de matérias estranhas ao normal funcionamento biológico dos animais e aves;

6.7 – Não utilizar produtos geneticamente modificados nem reguladores e promotores de crescimento;

6.8 – Utilizar fertilizantes químicos, insecticidas, herbicidas e pesticidas (se for caso disso) em quantidades estritamente necessárias ao normal desenvolvimento dos produtos;

6.9 – Produzir e/ou transformar cumprindo rigorosamente as regras de Higiene e Segurança;

6.10 – Informar, previamente, a estrutura TÉCNICO/CIENTÍFICA e as COMISSÕES TÉCNICAS DE VERIFICAÇÃO das áreas, locais e quantidades previstas de produção, bem como das épocas de disponibilidade dos produtos;

6.11 – Não aceitar nem incluir como “seus” produtos oriundos de terceiros nem de explorações não sujeitas às regras definidas para FILHOS DA TRADIÇÃO;

6.12 – Não adulterar, nem prestar falsas declarações ou praticar quaisquer outros actos que ponham em causa o bom nome da marca FILHOS DA TRADIÇÃO e as garantias dadas ao consumidor

7– Os associados da marca “FILHOS DA TRADIÇÃO” devem:

7.1 – Manter a exploração permanentemente aberta à visita dos consumidores, mostrar e informar com clareza a forma como produzem os seus produtos;



7.2 – Manter sempre bem visível placas de adesão à marca FILHOS DA TRADIÇÃO ;

7.3 – Colocar na etiqueta da marca FILHOS DA TRADIÇÃO, a sua própria identificação na qual deve constar o nome, morada, telefone e localização da exploração;

7.4 – Acondicionar os diferentes produtos para fornecimento ao público segundo o determinado nos regulamentos específicos e tendo sempre como preferência as embalagens “tipo tradicional” usadas na respectiva região.

8 – Todas as etiquetas da marca serão colocadas pela EQUIPA TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO ou por alguém com poderes delegados para o acto.

9 – É obrigação das entidades gestoras da marca ter para com os utilizadores a exigência de aplicação do PRINCÍPIO DE PRECAUÇÃO no que respeita à segurança alimentar dos consumidores.

10 – A entidade gestora cuidará permanentemente, pela não degradação dos produtos, pela não agressão ao ambiente e aos recursos naturais e pela não utilização ou práticas de processos e procedimentos menos claros.



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



UNIÃO EUROPEIA
FUNDOS ESTRUTURAIS

Dia 1

O Grupo-“Programa” do Forum Social Português, reuniu na Cidade de Coimbra.

Estiveram presentes pela CNA, Associadas e ARP: Manuel Rodrigues, João Dinis, Vanda Santos, José Machado, Ana Gonçalves, José M. Lobato, António Ferraria, Cristina Leitão, Maria do Carmo Bica.

Dia 8

A CNA promoveu no Estádio Universitário, da Cidade de Coimbra, o Seminário Europeu-“As Perspectivas de Regulação dos Mercados Agrícolas na União Europeia. Que Instrumentos de controlo da Produção?”. Este Seminário Europeu contou com cerca de 100 participantes, de entre eles organizações congéneres estrangeiras, dirigentes associativos, técnicos agrícolas, agricultores, entidades oficiais, etc...

Foi coorganizado pela CPE, Coordenadora Agrícola Europeia e Cofinaciado pela DG AGRI da Comissão Europeia.

Também se integrou nas comemorações dos 25 Anos da CNA



Dia 9

Realizou-se o IV CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa, em Coimbra no Estádio Universitário, o qual contou com cerca de 2000 agricultores, entidades oficiais, delegações estrangeiras, etc...

Dia 14

Realizou-se no Centro Cultural de Belém, o lançamento do Livro “Um Modelo Político para a Europa do Sec. XXI”.

A CNA esteve representada por Roberto Mileu.

Dia 24

O Executivo da CNA, reuniu na sede em Coimbra.

Dia 24

O partido ecologista “OS VERDES”, promoveu uma Audição Parlamentar sobre “Energia Renovável”. A CNA esteve representada por Carla Semeador.

Dia 25

A CNA, apresentou as conclusões do IV CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa em audiências com os vários Grupos Parlamentares da Assembleia da República, em Lisboa. A delegação da CNA foi composta por Joaquim Casimiro, Roberto Mileu, António Ferraria e Manuel Cardoso.

Dia 26

Lucinda Pinto e Roberto Mileu pela CNA e Santos Silva pela ANAZEI, participaram na reunião sobre a constituição da Organização Interprofissional para a Fileira Oleícola, que decorreu no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, em Lisboa.

Dia 26

A CNA realizou uma reunião com a Direcção do PSD.

Pela CNA estiveram presentes Joaquim Casimiro, Armando Carvalho e Alfredo Campos.



IV CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa

1978 - 25 ANOS DA CNA - 2003



Domingo, 9 de Março de 2003
Estádio Universitário
Pavilhão Novo n.º 3 – COIMBRA

CNA, 25 ANOS
Sempre com os Agricultores
Por um Mundo Rural Vivo



**O 25 de Abril de 1974 abriu aos Agricultores a possibilidade de se organizarem livremente.
A 26 de Fevereiro de 1978 nascia a CNA “por livre e espontânea vontade dos Agricultores Portugueses”
O IV Congresso Integrou-se nas comemorações dos 25 anos da CNA**



CAMPANHA DE FUNDOS

A CNA, precisa de ser ajudada financeiramente para manter e prosseguir a sua acção em defesa da Agricultura Familiar e dos Agricultores Portugueses. Tal ajuda compete, em primeiro lugar, aos próprios Agricultores!

Assim, apelamos para sua vontade em participar neste grande objectivo depositando o seu contributo, em qualquer balcão do:

BPI - Banco Português de Investimento
Conta: nº 2 - 3924823.000.001
Confederação Nacional da Agricultura - CNA

FICHA TÉCNICA

Editor
Confederação Nacional da Agricultura – CNA

Morada
Rua do Brasil, 155 – 3030-175 COIMBRA

Telefone
00351 239 70 89 60

Fax
00351 239 71 53 70

www.cna.pt
cna@cna.pt

Director
Joaquim Casimiro

Director – Adjunto
João Dinis

Coordenador dos Serviços Agro-Rurais
Roberto Mileu

Reportagens, recolha e Organização de
Textos
Carla Semeador

Fotos
Carla Semeador e Miguel Malta (curso ASEG - Barroso)

Colaboradores neste Número
Jorge Correia, Inês Amaro, José Pacheco

Periodicidade
Bimestral

Tiragem
10.000 exemplares

Depósito legal
180302/02

Composição, Fotolitos e Impressão
AT - Loja Gráfica



COMUNITÁRIO

Ovos - Regulamento (CE) n.º 382/2003 da Comissão, de 28 de Fevereiro de 2003, que derroga, relativamente ao ano 2003, os Regulamentos (CE) n.º 1371/95 e (CE) n.º 1372/95 no respeitante às datas de emissão dos certificados de exportação nos sectores dos ovos e da carne de aves de capoeira. JOCE L 55, de 1 de Março de 2003.

Suínos - Regulamento (CE) n.º 383/2003 da Comissão, de 28 de Fevereiro de 2003, que derroga, relativamente ao ano 2003, o Regulamento (CE) n.º 1370/95 no respeitante às datas de emissão dos certificados de exportação no sector da carne de suíno. JOCE L 55, de 1 de Março de 2003.

Frutas e Hortícolas - Regulamento (CE) n.º 408/2003 da Comissão, de 5 de Março de 2003, que altera o Regulamento (CE) n.º 1148/2001 relativo aos controlos de conformidade com as normas de comercialização aplicáveis no sector das frutas e produtos hortícolas frescos. JOCE L 62, de 6 de Março de 2003.

Vinho - Regulamento (CE) n.º 440/2003 da Comissão, de 10 de Março de 2003, que altera o Regulamento (CEE) n.º 2676/90 que determina os métodos de análise comunitários aplicáveis no sector do vinho JOCE L 66, de 11 de Março de 2003.

NACIONAL

Batata - Portaria n.º 207/2003, Autoriza a importação de batata-semente da variedade Kennebec, originária do Canadá, durante os períodos de 1 de Fevereiro a 31 de Março de 2003, de 1 de Dezembro de 2003 a 31 de Março de 2004 e de 1 de Dezembro de 2004 a 31 de Março de 2005, sendo que a data de 31 de Março dos referidos anos corresponderá ao último dia de entrada no território nacional. Revoga a Portaria n.º 9/2000, de 8 de Janeiro. DR n.º 56 SÉRIE I-B de Sexta-feira, 7 de Março de 2003.



Leite - Decreto-Lei n.º 39/2003, Estabelece o regime aplicável, no território do continente, à classificação do leite entregue pelos produtores nos locais de recolha de leite. DR n.º 57 SÉRIE I-A de Sábado, 8 de Março de 2003.

Culturas Arvenses - Despacho Normativo n.º 13/2003, Revoga a alínea c) do n.º 25 do Despacho Normativo n.º 37/2001, de 2 de Outubro (estabelece disposições relativas ao regime de apoio a dar aos produtores de culturas arvenses). DR n.º 58 SÉRIE I-B de 10 de Março de 2003.

SIGC - Despacho Normativo n.º 12/2003, Determina competências, metodologia, tramitação, procedimentos e calendários de candidaturas que deverão ser respeitados e tidos em conta por todos os sujeitos abrangidos pelo Sistema Integrado de Gestão e Controlo. Revoga o Despacho Normativo n.º 6/2002, de 5 de Fevereiro. DR n.º 58 SÉRIE I-B de 10 de Março de 2003.